

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua José Dalpizol, 85 - Bairro Florestinha - Estação - RS Fone/Fax: (54) 3337-1182 - Cx. Postal 11 - 99.930-000

E-mail: camaramunicipaldeestacao@gmail.com

ATA Nº 1.546 DE 01 SETEMBRO DE 2025.

Em Sessão Plenária Ordinária realizada no dia um de setembro de dois mil e vinte e cinco, com início às dezenove horas, tendo como local as dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Estação, RS. Sob a Presidência do Vereador Anderson Thomas, secretariado pelo Vereador Gabriel E. Bianchi, contando com a presença de todos os vereadores no horário da convocação. Declarada aberta a Sessão em nome de Deus, o Senhor Presidente agradeceu as distintas presenças. Dando continuidade aos trabalhos solicitou ao Senhor Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata nº1.545/2025, a qual colocada em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo passou-se para a leitura da matéria constante na ordem do dia. Em continuidade aos trabalhos passou-se para o período do grande expediente onde os Vereadores: Silvane Zorzi e Neori Esberci fizeram uso da palavra. Ato continuo passou-se para a discussão e votação da matéria constante na ordem do dia PROJETO DE LEI N °046/2025: Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Luiz C. Piccoli e Anderson Thomas. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Em continuidade aos trabalhos, passou-se para o pequeno expediente, como ninguém fez uso da palavra e não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a qual se fará realizar no dia 08 de setembro de 2025 às dezenove horas, agradeceu as distintas presenças e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão, desejou a todos boa noite. Pelo que se encerra esta ata que registrou seus desdobramentos.

Plenário Clair Armando Miotto, em 01 de setembro de 2025.

CÂMARA DE VEREADORES DE ESTAÇÃO

Aprovado por Unanimidade em Sessão

Ondinario de ON 10112035

PRESIDENTE

Gânul & Bronch

Solano Martinello Presidente Gabriel E. Bianchi

1° Secretário